

PORTARIA COREN-AP Nº 233, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, previsto no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para atuarem como membros do Grupo de Trabalho do Programa de Representação do Coren-AP nos Municípios, sob coordenação do primeiro:

- Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, COREN/AP nº 075956ENF;
- Dra. ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ Coren-AP nº -112273 -ENF
- Dr DONATO FARIAS DA COSTA , Coren-AP nº.132300-ENF

Art. 2º. Os integrantes do grupo trabalho deverão constituir representantes nos municípios do Estado do Amapá, escolhidos por regras distintas, para dar assistência aos processos fiscalizatórios, interagir e estreitar os laços dos profissionais com o conselho e repassar ao coren-AP as necessidades específicas de cada Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2020.

Dr. KLEVERTON RAMOM SANTANA SIQUEIRA
COREN-AP 516.818-TE
Presidente interino

Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária